

Repensando a classificação do espaço rural do Centro-Oeste brasileiro

Eduardo de Pintor¹
Geisiane Michelle Zanquetta de Pintor²
Gilson Batista de Oliveira³
Jefferson Andronio R. Staduto⁴

Resumo

O objetivo deste estudo foi discutir a classificação do rural do Centro-Oeste brasileiro por meio da reclassificação de seus 465 municípios, sendo: 78 municípios localizados no Mato Grosso do Sul, 141 no Mato Grosso e 246 em Goiás. Os municípios foram classificados, de acordo com a população e densidade demográfica, em: essencialmente rurais, relativamente rurais e essencialmente urbanos. Os resultados apontaram que o Mato Grosso do Sul possui 4 municípios essencialmente urbanos, 1 município relativamente rural e 73 municípios essencialmente rurais. O Mato Grosso possui 4 municípios essencialmente urbanos, 5 municípios relativamente rurais e 132 municípios essencialmente rurais. Já o estado de Goiás possui 9 municípios essencialmente urbanos, 14 municípios relativamente rurais e 223 municípios essencialmente rurais. Somando os municípios essencialmente urbanos e relativamente rurais, foi obtido o percentual da população urbana de 64,1% para o estado de Goiás, 48,1% para Mato Grosso e 51,7% para Mato Grosso do Sul, contrapostos aos, respectivamente, 90,3%, 81,8% e 85,6% obtidos pelo Censo de 2010.

Palavras-chave: População; Densidade demográfica; Urbanização; Essencialmente rurais; Relativamente rurais; Essencialmente urbanos.

Abstract

The objective of this study was to discuss the rural classification of the Central West Brazilian by reclassifying its 465 municipalities: 78 municipalities located in Mato Grosso do Sul, 141 in Mato Grosso and 246 in the state of Goiás. According to population and population density, in: mainly rural, relatively rural and essentially urban. The results showed that Mato Grosso do Sul has 4 mainly urban municipalities, 1 relatively rural municipality and 73 mainly rural municipalities. Mato Grosso has 4 essentially urban municipalities, 5 relatively rural municipalities and 132 mainly rural municipalities. On the other hand, the state of Goiás has 9 essentially urban municipalities, 14 relatively rural municipalities and 223 essentially rural municipalities. In addition to the predominantly urban and relatively rural municipalities, the percentage of urban population was 64.1% for the state of Goiás, 48.1% for Mato Grosso and 51.7% for Mato Grosso do Sul, compared to 90, 3%, 81.8% and 85.6% obtained by the 2010 Census.

Keywords: Population; Demographic density; Urbanization; Essentially rural; Relatively rural; Essentially urban.

¹Doutorando em Desenvolvimento Regional e Agronegócio (UNIOESTE/PR). Economista da Universidade Federal da Integração Latino-Americana. eduardo.pintor@unila.edu.br

²Doutoranda em Desenvolvimento Regional e Agronegócio (UNIOESTE/PR). Professora da Universidade Federal da Integração Latino-Americana. geisiane.pintor@unila.edu.br

³Doutor em Desenvolvimento Econômico. Professor do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento e do Programa de Pós-Graduação em Economia da Universidade Federal da Integração Latino-Americana. gilson.oliveira@unila.edu.br

⁴Doutor em Economia. Professor do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE-PR). jstaduto@yahoo.com.br

1 Introdução

A discussão entre o rural ao urbano é ampla e complexa, possuindo várias abordagens e múltiplas formas de classificação territorial. A divisão clássica ou dicotômica, por exemplo, apresenta uma divisão do rural e urbano pautado em critérios objetivos a fim de delimitar a fronteira onde terminaria o urbano e inicia-se o rural. De outro lado, há a interpretação da impossibilidade da divisão dicotômica do rural e urbano. Essa visão está pautada na premissa que eles se misturam na constituição da sociedade tratando-se de um espaço *continuum* do rural ao urbano.

Apesar de aparente contradição, é possível compreender a necessidade destas duas abordagens. A primeira repousa na necessidade de governos, nações e organizações de delimitar as áreas rurais e urbanas para a gerência política e administrativa. Para tanto, é comum a definição de alguns critérios pelos países para realizar essa classificação, como, por exemplo, o tamanho da população, densidade demográfica, a oferta de determinados serviços, participação da agricultura, divisão administrativa e aglomeração de habitações. Já a segunda, abrange a questão de que, em muitos locais, é impossível verificar efetivamente onde acabam as relações sociais rurais e começam as urbanas no território. Muitas vezes, o urbano se constrói apenas como a morada do rural. Da mesma maneira que a agricultura pode apresentar relações mercadológicas mais avançadas e tecnificadas que a sociedade em seu entorno.

Assim, desprende-se desta discussão o entendimento que o urbano e a cidade não se complementam integralmente como sinônimos. Como também, compreende-se a necessidade de recortes com base em critérios para o dimensionamento e análise do território brasileiro sobre a questão urbana. Nessa perspectiva, cabe indagar: por que o Brasil ainda mantém a mera divisão administrativa, delimitada pela área urbana sede do município, como critério de separação entre o rural e urbano?

Para responder essa pergunta, procura-se discutir a dimensão do espaço rural do Centro-Oeste brasileiro a partir da reclassificação do espaço rural e urbano de três estados da região (Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Goiás). Os dados usados nesse estudo foram obtidos, principalmente, no Censo Demográfico e no Censo Agropecuário, ambos publicados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Para fins didáticos, este estudo está dividido em seis seções, incluindo a presente introdução. A segunda seção aborda as diferentes formas de classificação do rural e urbano. A

terceira seção descreve o método utilizado para a classificação do espaço rural e urbano do Centro-Oeste brasileiro, enquanto a quarta seção apresenta brevemente o processo de ocupação da região. A quinta seção analisa os resultados da classificação dos municípios pertencentes aos estados da região de acordo com a metodologia proposta. Por fim, as considerações finais encerram o presente artigo.

2 As múltiplas abordagens do urbano ao rural

O urbano não pode ser entendido como mera e simples definição administrativa ou qualquer tipo de classificação territorial. Na verdade, no processo histórico de formação da urbe ele baseava-se no excedente do trabalho rural, constituindo-se em espaço *continuum* entre o rural e urbano, não havendo a visão ideológica da dicotomia clássica entre o rural/urbano e suas divisões territoriais. Processo este arraigado não somente nas divisões territoriais, mas também a questões sociais intrínsecas à própria reprodução e expansão do capitalismo industrial. Tal processo redesenha a noção de cidade conforme entendida na sociedade pré-capitalista (CASTELLS, 1983).

O termo urbanização remete a constituição de formas espaciais específicas das sociedades em conjunto com a concentração de atividades produtivas em um espaço restrito, adicionando ainda a existência de um sistema cultural do urbano, a chamada “cultura urbana”. Contudo, cabe ressaltar que, para Castells (1983), esta “cultura urbana” está pautada numa tentativa ideológica de convencimento a respeito do conceito de urbanização. Para ele seria mais adequado tratar o tema *como produção social das formas espaciais*, sendo inapropriado o enquadramento empírico generalizado do processo.

Destarte, entende-se que a conceituação do urbano é complexa sendo pouco usual sua análise a partir da abstração da delimitação territorial, em conjunto com a observância das especificidades de cada caso, ou seja, não generalização da análise. Sobre o discorrido, é clara a dificuldade na reflexão contemporânea de onde começa e termina o urbano em um mundo rural cada vez mais globalizado e integrado. De outro lado, também se questiona a compreensão de que pequenos aglomerados interioranos essencialmente rurais que são classificados como cidades remetendo-os ao urbano.

Neste sentido, Veiga (2003) insiste na necessidade de renovar o pensamento brasileiro sobre as tendências de urbanização e seus efeitos nas políticas públicas brasileiras para análise

do território brasileiro. Veiga (2004a) aponta que de um total para o Brasil de 5.507 sedes de municípios existentes em 2000, havia 4.642 com menos de 20 mil habitantes⁵ e apenas 865 com população acima de 20 mil habitantes, aproximadamente 15% do total dos municípios.

Os significados, de urbano, rural, cidade, vão além da concretude da realidade, na contemporaneidade, suplantam os tradicionais, referenciais econômico-setoriais. Não é plausível tecer significados definitivos ou categorias uma vez que são processos em curso. Por outro lado, não se pode descolar a representação de urbano ou rural de um determinado contexto espacial. Assim, o que se tem são recortes fluidos por um lado e tendências a simplificações por outro. (QUEIROZ NETO, *et all.*, 2011, p.80)

Segundo a definição utilizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) até o último censo publicado (2010), o rural é tudo aquilo que não é urbano, ou seja, todo o território que excede o zoneamento urbano do município. Assim, o IBGE tem utilizado de uma definição meramente administrativa na qual a população urbana é toda aquela residente na sede do município. Esta análise está pautada no decreto de Lei nº. 311 de dois de março de 1938, o qual delimita as referidas áreas.

Em 2017, a fim de retomar a discussão da temática, o IBGE lança uma primeira aproximação teórica sobre o tema intitulado *Classificação e caracterização dos espaços rurais e urbanos do Brasil*, tendo o objetivo de originar nova classificação da “divisão” entre o rural e urbano para o Brasil. Entre outras discussões, no livro são selecionados critérios predominantemente utilizados na definição do rural e urbano em alguns países (Quadro 1).

Dentre os seis critérios usados para definição de áreas urbanas ou rurais nesses 25 países, descartada a União Europeia (UE) e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)⁶, chamam a atenção duas classificações. O tamanho da população e a divisão administrativa, pois do total de países da amostra 21 deles utilizam uma destas duas classificações, sendo ligeiramente mais utilizado o tamanho da população (11 países). Já quando se observa a UE e OCDE percebe-se que o padrão utilizado é a densidade demográfica.

É possível perceber que a discussão sobre esta classificação entre o rural e urbano não é nova nem uniforme nas principais economias mundiais. Todavia, verifica-se que há uma tendência em utilizar a densidade demográfica como principal critério para classificar os países em larga escala, como a OCDE e UE. Além disso, a OCDE utiliza uma classificação denominada

⁵O próprio estatuto da cidade, a fim de regular a ocupação do solo urbano, determina a obrigatoriedade de plano diretor apenas a municípios com população superior a 20 mil habitantes (Lei 10.257/01).

⁶A OCDE possui 35 países-membros, dentre eles boa parte dos países apontados nas classificações anteriores, com. Além destes, ele possui mais 4 em processo de adesão incluindo o Brasil, China e Índia.

Tipologia Regional que define níveis territoriais para o enquadramento entre rural e urbano, sendo eles: 1) predominantemente rural remota; 2) predominantemente rural próxima a uma cidade; 3) intermediária remota, 4) intermediária próxima a uma cidade; e 5) predominantemente urbana (IBGE, 2017).

Quadro 1 - Critérios predominantes utilizados na definição de áreas rurais e urbanas em países e organizações selecionadas

País/Organização	Critérios predominantes utilizados na definição de áreas rurais e urbanas					
	Tamanho da População	Densidade Demográfica	Oferta de Serviços	Participação da Agricultura	Divisão Administrativa	Aglomeração de Habitações
Argentina	X					
Austrália		X	X			X
Bolívia	X					
Brasil					X	
Chile	X			X		
Colômbia					X	
Costa Rica					X	
Cuba	X		X			
República Dominicana					X	
Equador					X	
El Salvador					X	
Estados Unidos	X					
França	X					
Guatemala					X	
Haiti					X	
Honduras	X		X			
Inglaterra						X
México	X					
Nicarágua	X		X			
País de Gales						X
Panamá	X		X			
Paraguai					X	
Peru						X
Uruguai			X		X	
Venezuela	X					
OCDE		X				
União Europeia		X				

Fonte: IBGE, 2017, p. 26.

Já a UE também tem como principal critério a densidade demográfica. Apesar de observar a Tipologia Regional usada pela OCDE, a UE modifica a escala de análise. Segundo ela, para corrigir possíveis distorções causadas por uma das divisões territoriais utilizadas pela OCDE. Assim ela realiza uma análise diferente, contando com apenas três classes, a saber: 1) predominantemente urbana; 2) intermediário; e 3) predominantemente rural (IBGE, 2017).

Para a classificação das regiões, a OCDE define localidades rurais aquelas que possuem densidade demográfica inferior a 150 hab./km², exceto o Japão pela sua peculiaridade. Com base nesta definição cerca de 35% da população da OCDE vive em espaços rurais e ocupam aproximadamente 90% do território (VEIGA, 2004a).

Para Veiga (2004b), entre as economias desenvolvidas pode-se sinalizar três tipos de classificação dos países relativos à sua população levando em consideração a diferenciação espacial. Primeiro, os países como Holanda, Bélgica, Reino Unido e Alemanha, onde as regiões essencialmente urbanas ocupam mais de 30% do território, sendo que as essencialmente rurais são inferiores a 20%, sendo o restante classificado como intermediária. O segundo grupo seriam os países como Canadá, Austrália, Estados Unidos e Nova Zelândia, nos quais as regiões rurais englobam mais de 70% do território, enquanto as relativamente rurais seriam inferiores à 20% do território. E terceiro, os países como França, Japão, Áustria e Suíça, onde as regiões essencialmente rurais ocupam entre 50% a 70% do território e as regiões relativamente rurais se aproximam de 30%.

Outro exemplo de diferenciação de classificações pode ser fornecido por Portugal, pois para enquadrar o urbano neste país é levado em consideração uma gama de serviços indispensáveis fornecidos pelas cidades. Deste modo, para que uma vila seja considerada cidade a lei determina que ela possua no mínimo 8 mil eleitores, e ofereça pelo menos metade dos seguintes serviços: a) hospital com permanência; b) farmácias; c) corporação de bombeiros; d) casa de espetáculos e centro cultural; e) museu e biblioteca; f) instalações de hotelaria; g) estabelecimentos de ensino preparatório e secundário; h) estabelecimentos de ensino pré-primário e creches; i) transportes públicos, urbanos e suburbanos; j) parques e jardins públicos (VEIGA, 2004b, p. 28).

Logo, se o Brasil fosse classificado com base nos critérios de Portugal apenas 715 sedes de municípios, do universo de 5.507 sedes de cidades brasileiras, seriam maiores que 25 mil habitantes, provavelmente possuindo mais de 8 mil eleitores. Ainda assim, parte delas não possuiria os serviços necessários para elevá-las a categoria de cidades (VEIGA, 2004b).

No que diz respeito ao território brasileiro, com base em Veiga (2001; 2004a), parece justificado classificar os municípios com população acima de 100 mil habitantes como urbanizados ou essencialmente urbanos. Já os municípios “ambivalentes” ou considerados de médio porte são aqueles que possuem população de 50 a 100 mil habitantes ou tenham densidade demográfica superior a 80 hab./km². Sendo as demais aglomerações consideradas

como essencialmente rurais, ou seja, aqueles com população inferior a 50 mil habitantes e densidade menor que 80 hab./km².

Segundo esses critérios e levando em consideração os dados do Censo de 2000, das 5.507 sedes de municípios brasileiras, 4.485 seriam considerados vilarejos rurais. Os que se configurariam como urbanos somariam 455 municípios, as outras 567 sedes de municípios seriam intermediárias, ou relativamente rurais, que poderiam vir a se constituir como urbanos (VEIGA, 2004a).

3 A reclassificação do espaço rural

Com o objetivo de reclassificar o espaço rural e urbano de três estados que compõe a região Centro-Oeste, este estudo utilizou a metodologia proposta por Veiga (2001; 2003) e Rocha e Barchet (2015). Para esses autores, a classificação das áreas rurais e urbanas deve ser realizada utilizando dois critérios, a população e a densidade demográfica (habitante por quilômetro quadrado), de modo que as áreas são classificadas pela concentração/rarefação populacional, conforme descrito no Quadro 2.

Quadro 2 - Critérios da abordagem territorial

Essencialmente rurais	População inferior a 50 mil habitantes e densidade demográfica inferior a 80 hab./km ²
Relativamente rurais	População entre 50 e 100 mil habitantes ou densidade demográfica superior a 80 hab./km ²
Essencialmente urbanos	População superior a 100 mil habitantes e densidade demográfica superior a 80 hab./km ²

Fonte: Rocha; Barchet (2015); Veiga (2001; 2003)

Cabe ressaltar que não foram encontrados elementos em Veiga (2001; 2003) para a afirmação de que os municípios essencialmente urbanos teriam de possuir além de população acima de 100 mil habitantes a densidade demográfica superior a 80 hab./km². O que se constata no autor é que os municípios com população acima de 100 mil habitantes já seriam considerados essencialmente urbanos, bem como que a densidade demográfica acima de 80 hab./km² é um indicador de urbanização.

Este estudo realiza uma reclassificação da área rural e urbana da região Centro-Oeste, a qual é composta pelos estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás e Distrito Federal, o

qual não foi incluído nesta análise. O estado do Mato Grosso possui 141 municípios, enquanto os estados do Mato Grosso do Sul e Goiás possuem, respectivamente 78 e 246 municípios.

A classificação dos municípios em essencialmente urbanos, relativamente rurais e essencialmente rurais foi realizada para o ano de 2010, a partir dos dados do Censo Demográfico, obtidos através do Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA).

4 Dinâmica demográfica e ocupação do Centro-Oeste

A região Centro-Oeste possui uma economia com caráter essencialmente agrícola e de urbanização crescente, com extensas áreas de matas e florestas. A ocupação da região, desde o período colonial, passa por riquezas minerais. Sua ocupação dispersa foi baseada na pecuária extensiva e na agricultura de subsistência (CUNHA, 2002; 2006). Entretanto, segundo Guimarães e Leme (1998), a região não era uma área desocupada ou um grande vazio. Para os autores, em decorrência do legado histórico, a região:

(...) dispunha de núcleos e experiências de vida urbanas importantes, ainda que dispersas, expressão de uma ocupação descontínua e sustentada por uma base econômica tradicional, subproduto característico da atividade mineratória originária e, posterior e secundariamente, do ciclo da borracha, ao norte da região (GUIMARÃES; LEME, 1998, p. 27).

Durante o Governo Vargas (1930-1945) houve uma política de ocupação do território, principalmente nas áreas de fronteira, conhecida como “marcha para o Oeste”. O objetivo do modelo de Vargas era constituir um novo padrão de desenvolvimento econômico, superando o capitalismo agrário e mercantil. Entretanto, havia dificuldade de incorporar o interior à economia nacional em virtude do inexpressivo mercado interno nacional e das precárias estruturas de transporte, energia e comunicação extensivas. A ausência de infraestrutura somente permitia o desenvolvimento de atividades já praticadas na região, as quais eram extensivas, com baixo valor agregado e pouco diversificadas (CUNHA, 2002; GUIMARÃES; LEME, 1998).

O Plano de Metas modifica o processo de ocupação “tradicional” da região, baseado na subsistência e pecuária extensiva e rudimentar. A partir daí tem-se uma “moderna incorporação do Centro-Oeste”, caracterizada pela agricultura comercial, bovinocultura tecnificada e frentes especulativas (CUNHA, 2002).

De acordo com Cunha (2002, p. 14), neste período a “[...] a fronteira agrícola é redefinida como suporte ao mercado interno e é possível – a algumas áreas estratégicas, beneficiadas com

investimentos de infraestrutura – a acumulação de capitais e a diversificação produtiva”. O Plano de JK coloca a infraestrutura como essencial para este processo inovador, o qual previa a consolidação de um novo padrão de industrialização.

Segundo Guimarães e Leme (1998, p. 42):

As décadas de 50 e 60 marcaram, então, a arrancada no desenvolvimento do Centro-Oeste, puxada no primeiro momento pela intensa imigração atraída pela nova capital e pelos grandes projetos de migração, que promoveram rápido adensamento do interior dos estados. [...] Com a infraestrutura e a expansão populacional iniciou-se a transformação das estruturas produtivas e, em particular, a ampliação da circulação de mercadorias e diversificação dos setores produtivos dos núcleos urbanos estrategicamente posicionados como entrepostos comerciais.

A modificação da estrutura produtiva da região foi impulsionada pelo Estado, por meio de programas de incentivo à modernização agropecuária e integração da região aos mercados internos e externos (CUNHA, 2006).

A década de 1970 foi essencial para compreender a estrutura produtiva e urbanização do Centro-Oeste. Este período é caracterizado pela modernização agrícola, que também pode ser chamada de “modernização conservadora” ou “modernização dolorosa”, dado que os pequenos produtores tiveram dificuldade de acesso ao crédito e foram excluídos do processo de modernização (CUNHA, 2002; 2006).

A região Centro-Oeste, como uma importante fronteira agrícola, foi afetada pela “marcha modernizadora do Oeste”, o que provocou um intenso direcionamento dos fluxos migratórios para áreas mais promissoras. O governo e as empresas colonizadoras se esforçaram para que os pequenos produtores de outras regiões, principalmente da região Sul, envolvidos no processo de modernização se engajassem em programas de colonização (CUNHA, 2002; 2006). Deste modo:

[...] o pequeno produtor precisou abandonar a produção em busca de trabalho externo. Neste contexto, os programas de colonização, levados a cabo no Centro-Oeste e Norte brasileiros assumem para o migrante a idealização de uma inserção social mais efetiva, que o motiva a romper com a sociedade de origem em busca de uma nova sociedade, onde seu “modo de vida” seria preservado (CUNHA, 2002, p. 15).

Na década de 1980, a região passou por uma mudança do modelo “tradicional” de ocupação. As transformações produtivas modificaram as condições de fixação do homem no campo. Além disto, a redução da participação do Estado como indutor da ocupação territorial, por exemplo, através da queda de subsídios, contribuiu para reduzir significativamente a manutenção da população rural (CUNHA, 2002).

Os custos sociais deste padrão de desenvolvimento foram sentidos na década de 1990, repercutindo na concentração de terras e redução do emprego agrícola. As características do processo de ocupação territorial e a expansão do modelo agrário tradicional foram prejudiciais para o pequeno produtor rural e causaram impactos ambientais (CUNHA, 2002; 2006).

A dinâmica demográfica da região, mais especificamente a migração, deve ser analisada em conjunto com a modernização da atividade produtiva e a deterioração da manutenção dos migrantes no meio rural. A problemática migratória envolve, de um lado, as possibilidades de reprodução do pequeno proprietário no campo e, de outro, o poder de absorção dos centros urbanos, que é limitado em decorrência da complexidade da estrutura produtiva e da escala necessária para manutenção das atividades predominantes na região (CUNHA, 2002).

5 O rural e o urbano no Centro-Oeste

O crescimento demográfico da região Centro-Oeste teve início na década de 1950, tornando-se mais intenso na década de 1960, período no qual começaram os projetos de desenvolvimento e colonização, com o objetivo de ocupação do território (CUNHA, 2002). A taxa de crescimento demográfico da região diminuiu na década de 1980, quando houve a redução dos incentivos governamentais para os projetos de colonização e expansão da fronteira agrícola. Apesar disso, a região Centro-Oeste foi uma das áreas de maior crescimento demográfico no período (CUNHA, 2002).

A Tabela 1 mostra as informações sobre a população urbana e rural no Centro-Oeste, segundo os dados dos Censos de 1970 a 2010. Nela verifica-se que a população do Centro-Oeste vem aumentando a taxas a significativamente superiores às do Brasil. Nos últimos 30 anos, essa taxa foi 13,4% superior à brasileira.

Tabela 1 – População urbana e rural do Centro-Oeste brasileiro

Grande Região e UFs	1970		1980		1991		2000		2010	
	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural	Urbana	Rural
Centro-Oeste	2.438.952	2.633.578	5.114.489	2.431.280	7.663.122	1.764.479	10.089.868	1.548.790	12.482.567	1.575.527
MS	n.d.	n.d.	919.256	450.513	1.414.447	365.926	1.746.893	331.177	2.097.238	351.786
MT	683.857	913.152	655.141	483.777	1.485.110	542.121	1.988.183	517.061	2.483.055	552.067
GO	1.239.088	1.698.941	2.401.098	1.459.076	3.247.676	771.227	4.393.292	610.905	5.421.002	582.786

Fonte: IBGE, 2018c.

Nota: n.d. (não disponível).

No mesmo período, também se observa um aumento do “grau de urbanização” destes estados em relação ao Brasil, pois sua taxa de urbanização em 2010 foi de 88,77% contra 84,37%, ressaltado que se trata de uma grande região fortemente ligada à pecuária extensiva e a agricultura mecanizada.

A Tabela 2 traz a densidade demográfica da região Centro-Oeste e dos estados que a compõe. A densidade demográfica consiste no número de habitantes por quilômetro quadrado. Verifica-se que a densidade demográfica vem aumentando a taxas elevadas, principalmente quando observado o período mais recente de 1991 a 2010, chegando a 50% de aumento.

Tabela 2 - Densidade demográfica do Centro-Oeste brasileiro

Ano	Centro-Oeste	Mato Grosso do Sul	Mato Grosso	Goiás
1940	0,68	0,67	0,21	1,94
1950	0,95	0,87	0,24	2,97
1960	1,67	1,62	0,37	4,78
1970	2,88	2,83	0,68	7,23
1980	4,36	3,92	1,29	9,49
1991	5,86	4,98	2,24	11,80
2000	7,23	5,81	2,77	14,69
2010	8,75	6,86	3,36	17,65

Fonte: IBGE, 2018b

Verifica-se que o estado do Mato Grosso, apesar de possuir a menor densidade demográfica, foi o estado de maior crescimento da população em relação aos outros estados. Percebe-se que a dificuldade em elevar esse número reside no fato deste estado possuir a área total 2,5 vezes maior do que a dos outros dois estados.

Também chama a atenção que, exceto o estado de Goiás, os outros dois estados possuem uma densidade muito menor que a do Brasil (22,35 hab./km², em 2010). Sobre Goiás, cabe destacar que a partir de 1956, com início da construção de Brasília, há um impacto positivo na atração de população para o estado, principalmente ao entorno do Distrito Federal (DF). Embora a população do DF não seja objeto de análise deste estudo cabe observar a aglomeração ao seu entorno.

A concentração de municípios considerados essencialmente urbanos ao entorno do DF é o caso dos municípios de Valparaíso de Goiás, Águas Lindas de Goiás, Luziânia, Formosa e Santo Antônio do Descoberto. Todos estes municípios estão ao entorno do DF e foram considerados

essencialmente urbanos, exceto Santo Antônio do Descoberto, classificado como relativamente rural. Somados eles possuem 630 mil habitantes, ou seja, 10% da população do estado em 2010.

Neste contexto, seguindo a preposição metodológica explicitada na seção 3, elaborou-se a Tabela 3 que mostra a quantidade de municípios dos estados do Centro-Oeste brasileiro classificados como Municípios Essencialmente Rurais (MER), Municípios Relativamente Rurais (MRR) e Municípios Essencialmente Urbanos (MEU), bem como a população de tais municípios e suas respectivas áreas.

Nos estados do Centro-Oeste, alguns municípios com população superior a 100 mil habitantes não atingiram densidade demográfica superior a 80hab./km². Isto ocorreu devido a elevada área que os municípios possuem, principalmente no Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Deste modo, com base no relatado por Veiga (2001; 2003) e devido a esta amplitude de área dos municípios, eles foram considerados como essencialmente urbanos⁷.

Tabela 3 - Classificação dos estados do Centro-Oeste brasileiro em 2010

Estado	Classificação	Quantidade de Municípios	População	%	Área	%
Mato Grosso	MER	132	1.576.333	51,94%	831.3545	92,03%
	MRR	5	346.520	11,42%	59.623	6,60%
	MEU	4	1.112.269	36,65%	12.352	1,37%
Mato Grosso do Sul	MER	73	1.182.826	48,30%	264.466	74,05%
	MRR	1	77.872	3,18%	5.331	1,49%
	MEU	4	1.188.326	48,52%	87.349	24,46%
Goiás	MER	223	2.153.871	35,88%	288.437	84,81%
	MRR	14	909.758	15,15%	30.601	9,00%
	MEU	9	2.940.159	48,97%	21.067	6,19%

Fonte: Resultado da pesquisa (2018).

Nesta classificação o que impressiona é a reduzida quantidade de municípios essencialmente urbanos. O Mato Grosso possui apenas 4 municípios considerados essencialmente urbanos, os quais somados aos relativamente rurais chegam a 9 municípios, que comportam 48% da população e 8% da área do estado.

O Mato Grosso do Sul segue trajetória semelhante apresentando 4 municípios essencialmente urbanos e somente 1 considerado relativamente rural. Somados eles chegam a

⁷Cidades consideradas essencialmente urbanas com população superior a 100 mil habitantes e densidade demográfica inferior a 80hab./km²: Rondonópolis (MT), Sinop (MT), Dourados (MS), Corumbá (MS), Três Lagoas (MS), Luziânia (GO), Rio Verde (GO) e Formosa (GO).

5 municípios e abrigam 51% da população e 26% do território. Cabe destacar que a área relativamente elevada se deve a participação do município de Corumbá neste total, pois ele possui área de 64.962,8 km² e abrange parte do Pantanal, correspondendo a 18,19% da extensão territorial do estado. Caso a área do município seja substituída pela área média dos municípios do MS⁸, esse percentual passa para 9% da área do estado.

Já o estado de Goiás apresentou o maior número de aglomerações urbanas. Neste estado 9 municípios foram classificados como essencialmente urbanos e 14 como relativamente rurais, somados chegam a 23 municípios enquadradas como urbanas. O percentual residente da população nestes municípios atinge 64,5%, demonstrando assim uma taxa superior aos outros dois estados.

Com a classificação proposta, percebe-se que a população residente em áreas consideradas urbanas se torna muito inferior a aferida pela divisão administrativa, com base no Censo de 2010. Tal classificação apresentou os percentuais da população urbana de 90,29% para o estado de Goiás, 81,81% para Mato Grosso e 85,64% para Mato Grosso do Sul, contrapostos, respectivamente, aos 64,12%, 48,07% e 51,70% obtidos pela nova classificação.

Esse resultado *per se* já mostra a subestimação do rural no Centro-Oeste. Com a intenção de aprofundar a investigação desta questão realizou-se o cálculo da densidade demográfica média para os municípios classificados como essencialmente urbanos, relativamente rural, essencialmente rural para os três estados do Centro-Oeste e para o Paraná⁹.

Os resultados mostraram que os municípios essencialmente urbanos apresentaram uma taxa média acima de 80 hab./km², exceto para o Mato Grosso do Sul. Já para os municípios relativamente rurais nenhum dos estados do Centro-Oeste atingiu a taxa de 80 hab./km², ficando muita aquém deste valor.

Os municípios essencialmente rurais foram os que apresentaram as taxas médias de densidade demográfica mais surpreendentes, a saber: Mato Grosso (1,9 hab./km²), Mato Grosso do Sul (4,47 hab./km²), Goiás (7,47 hab./km²).

Após o estudo dos dados publicados no Censo Agropecuário 2006 sobre a concentração fundiária nestes estados, pode-se sugerir que há uma correlação positiva entre a concentração fundiária e a baixa densidade demográfica no meio rural. As propriedades rurais com mais de

⁸A extensão territorial média dos municípios do Mato Grosso do Sul é de 4.578,72km².

⁹O estado do Paraná foi utilizado como base de comparação, pois Rocha e Barchet (2015) realizaram um estudo utilizando de mesma classificação para os municípios do Paraná permitindo esta análise. Além disso, o estado possui características similares a respeito de sua produção rural. Deste modo, os dados para realizar os cálculos da densidade demográfica média do Paraná foram obtidos no estudo dos referidos autores.

2.500 hectares do Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás, concentravam, respectivamente, 55,8%, 62,8% e 25,86% da área total agrícola e correspondiam à apenas 3,8%, 3,4% e 0,9% do número de estabelecimentos rurais. Se forem somadas as áreas entre 500 a 2.500 ha., os valores exibidos passam para, respectivamente, 88,6%, 85,3% e 64%, e o número de estabelecimentos para 17,6%, 12,38% e 8,23%.

6 Considerações finais

Com base dados levantados sobre a área e população no Centro-Oeste brasileiro é possível perceber que seus estados possuem uma densidade demográfica baixa, principalmente do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. A população na área rural da região não pode ser restringida àquela classificada pelo Censo de 2010, com base na divisão administrativa.

Reclassificando o território rural e urbano no Centro-Oeste através do método proposto na seção 3, verifica-se que a população urbana é superestimada, pois na metodologia atual os percentuais seriam de 90,29% para o estado de Goiás, 81,81% para Mato Grosso e 85,64% para Mato Grosso do Sul, contrapostos aos, respectivamente, 64,12%, 48,07% e 51,70% encontrados nesse estudo.

Os resultados mostram que a proclamada “urbanização” não passa de mera classificação administrativa. De forma pontual, o estado de Goiás se mostrou o estado com a maior urbanização da região Centro-Oeste, sendo que a construção de Brasília é relevante para a urbanização de seu entorno. Também se pode apontar que o estado do Mato Grosso ainda é essencialmente rural possuindo menos da metade da sua população em cidades classificadas como urbanizadas. Já o Mato Grosso do Sul enquadra-se em urbanizado somente por poucos décimos, evidenciando configuração similar.

Não obstante, é necessário considerar, além da configuração da população apresentada e da ínfima densidade demográfica no meio rural para os estados de Mato Grosso e Mato Grosso do Sul, a alta concentração fundiária evidenciada nos trabalhos do IBGE.

E ainda, também é importante ressaltar o avanço na retomada da discussão da classificação do rural e urbano no Brasil realizado pelo IBGE (2017), pois é essencial que o debate a respeito do tema seja fomentado, culminando em nova classificação. Tal debate faz se necessário, pois, apesar de haver avanços, há divergências entre os resultados obtidos nessa pesquisa e a classificação realizada pelo IBGE (2017).

Ademais, cabe ainda destacar a importância desse debate no que se refere ao território brasileiro e ao direcionamento de políticas públicas. Deste modo, além de fomentar o debate, as informações obtidas podem lançar luz ao olhar das políticas públicas no que se refere ao urbano e rural nessa região.

Referências

CASTELLS, M. *A questão urbana*. São Paulo: Paz e terra, 1983.

CUNHA, J. M. P. *A migração no Centro-Oeste Brasileiro no período 1970-96: o esgotamento de um processo de ocupação*. Campinas: Núcleo de Estudos de População, UNICAMP, 2002.

_____. *Dinâmica migratória e o processo de ocupação do Centro-Oeste brasileiro: o caso de Mato Grosso*. Revista Brasileira de Estudos de População, São Paulo, v. 23, n. 1, p. 87-107, jan./jun., 2006.

GUIMARÃES, E. N.; LEME, H. J. de C. *Caracterização histórica e configuração espacial da estrutura produtiva do Centro-Oeste*. Textos NEPO 33, Campinas, NEPO-UNICAMP, 1998.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Censo Agropecuário 2006*. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas-novoportal/economicas/agricultura-e-pecuaria/9827-censo-agropecuaria.html?=&t=resultados>. Acesso em 03/01/2019.

_____. *Censo demográfico 2010*. Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/resultados.html>. Acesso em 10/01/2019.

_____. SIDRA - Sistema IBGE de Recuperação Automática. *Área e Densidade demográfica da unidade territorial*. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/1301>. Acesso em: 27/05/2018a.

_____. *Densidade demográfica nos Censos Demográficos*. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/1298>. Acesso em: 27/05/2018b.

_____. *População residente, por sexo, situação e grupos de idade - Amostra - Características Gerais da População*. Disponível em: <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/200>. Acesso em: 27/05/2018c.

_____. *Classificação e caracterização dos espaços rurais e urbanos do Brasil: uma primeira aproximação*. Rio de Janeiro: IBGE, 2017

QUEIROZ NETO, E; OLIVEIRA, G.B; BASSO, D; CUNHA BELÉM, R; SOARES, C. L. B. *Era das contradições: o direito ao espaço ou o fim da história das cidades?* Revista Orbis Latina, vol.1, no1, janeiro-dezembro de 2011, p.70-82.

ROCHA, A. A.; BARCHET, I. *O rural e o urbano no estado do Paraná*. Boletim de Geografia, v. 33, n. 2, p. 115-126, mai.-ago., 2015

VEIGA, J. E. *A dimensão rural do Brasil*. Estudos Sociedade e Agricultura, v. 12, n. 1, p. 71-94, 2004a.

_____. *Cidades imaginárias: o Brasil é menos urbano do que se calcula*. Campinas: Autores Associados, 2003.

_____. *Desenvolvimento territorial: do entulho varguista ao zoneamento ecológico-econômico*. Bahia Análise & Dados, v. 10. n. 4, p. 193-206, 2001.

_____. *Nem tudo é urbano*. Ciência e cultura, v. 56, n. 2, p. 26-29, 2004b.